

19/12/14; valor global: R\$327.934,68; assinam pela CMB: Daniel Augusto Borges da Costa e Marcone da Silva Leal - Diretores Vice-Presidente; pela contratada: Aldo Zubcov Grimaldi e Jacques Khalili Boukai - Procuradores.

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2013

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação do Pregão Eletrônico nº 0159/13 - Aquisição de Ferramentas e Afins, cujo objeto foi adjudicado à licitante Jubilus Comercial e Serviços de Buffet Ltda-Epp (Lotes 1 e 6), inscrita no CNPJ sob o nº 07.782.146/0001-85, os Lotes 3, 4 e 5 foram Fracassados.

SILVANA ASSUMPTÃO DE LIMA  
Pregoeira

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2013

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica o ato de homologação da licitação:

Pregão Presencial nº 20/13 - Aquisição de Atualização do Programa GIBB'S CAM da SEUG, cujo objeto foi adjudicado à licitante CONTROL SYS COMÉRCIO DE SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.067.012/0001-79.

JOSIANE CRISITNA REZENDE VILELA  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4 E 5/2014

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará as seguintes licitações:

- Pregão Eletrônico nº 0004/2014 - Aquisição de Bombona para Resíduo de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2014, às 09:00 horas.

- Pregão Eletrônico nº 0005/2014- Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos CNC, no dia 31 de janeiro de 2014, às 09:00 horas

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br  
E-mail: jsouza@cmb.gov.br

JORGE JESUSE DE SOUZA  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2013

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte licitação:

- Pregão Eletrônico nº 0153/2013 - prestação de serviços de seguro de ramo de transportes no dia 31 de janeiro de 2014, às 09:00 horas;

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br  
E-mail: rsimiao@cmb.gov.br  
Tel. (21) 2414-2659

ROSANA DE OLIVEIRA SIMIÃO  
Pregoeira

#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014 - UASG 173030

Nº Processo: RJ-2013-6855.

PREGÃO SISPP Nº 21/2013. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS -CNPJ Contratado: 04218430000135. Contratado : EDIOURO GRAFICA E EDITORA LTDA -Objeto: Contrato de prestação de serviços gráficos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 06/01/2014 a 05/01/2015. Valor Total: R\$60.700,00. Data de Assinatura: 06/01/2014.

(SICON - 16/01/2014) 173030-17202-2014NE800007

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 1/2014 publicado no DOU de 07/01/2014, Seção 3, Pág. 78. Onde se lê: Vigência: 06/01/2014 a 05/01/2015, leia-se: Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015 Onde se lê: Assinatura: 06/01/2014 Leia-se : Assinatura: 15/01/2014

(SICON - 16/01/2014) 173030-17202-2014NE800007

#### SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

##### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Notificação da Decisão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN  
PROCESSO CVM Nº 32/1998  
JULGAMENTO DO CRSFN: 27/09/2007 ACÓRDÃO  
CRSFN Nº 8191/07

MOTIVO: domicílio indefinido  
ACUSADOS:  
1) CARLOS ALBERTO DA SILVA BARCELOS - CPF Nº: 264.595.907-53 - DECISÃO: multa pecuniária no valor de R\$ 357.873,87 (trezentos e cinquenta e sete mil reais e oitenta e sete), por infração aos incisos I e II, alínea "c", da Instrução CVM nº 08/79.

2) CEPAR CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº: 01.913.040/0001-97 - DECISÃO: multa pecuniária no valor de R\$ 357.873,87 (trezentos e cinquenta e sete mil reais e oitenta e sete), por infração aos incisos I e II, alínea "c", da Instrução CVM nº 08/79.

3) JOSÉ ANTÔNIO MARCHESINI - CPF Nº: 090.840.615-00 - DECISÃO: multa pecuniária no valor de R\$ 12.874,28 (doze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), por infração aos incisos I e II, alínea "c", da Instrução CVM nº 08/79 e ao inciso XIII, alíneas "a", "b", "c", "d" e "f", da Resolução CMN nº 238/72.

VISTA E CÓPIA DO PROCESSO E RETIRADA DA GUIA DE MULTA: Rua Sete de Setembro, 111/3º andar, Rio de Janeiro - RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, das 10h às 12h30min e das 14h30min às 17h.

Resaltamos que a multa não paga no vencimento será acrescida de multa de mora calculada à taxa de 0,33%, por dia de atraso, limitada a 20%, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, até o dia do pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela Medida Provisória nº 449/2008, posteriormente convertida na Lei 11.941/2009) c/c art. 61, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996, e juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do pagamento, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 61, §3º, da Lei nº 9.430/1996.

A multa não quitada será inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, 75 (setenta e cinco) dias após o recebimento da presente intimação, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, bem como na Dívida Ativa da CVM, para posterior ajuizamento da ação de execução fiscal, na forma da Lei nº 6.830/1980.

A respectiva Certidão de inscrição em Dívida Ativa poderá ainda ser remetida para protesto perante os Cartórios de Protesto de Títulos do domicílio do devedor.

Após a inscrição em Dívida Ativa, serão devidos encargos substitutivos da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculados sobre o total do débito, no valor de 20% (vinte por cento), reduzidos para 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução fiscal, nos termos do art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 1º do Decreto Lei nº 1.025/1969 e art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977.

Notificação da Decisão do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN  
PROCESSO CVM Nº RJ2007/4376  
JULGAMENTO DO CRSFN: 25/10/2012 ACÓRDÃO  
CRSFN Nº 11029/12

MOTIVO: domicílio indefinido  
ACUSADO: ARNO SCHINDLER - CPF Nº: 066.120.679-34

DECISÕES: multa pecuniária no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por infração ao disposto nos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76; e multa pecuniária no valor de 10.000,00 (dez mil reais), por infração ao disposto nos artigos 132 e 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/76 e ao artigo 18, item "d", do estatuto social da Companhia.

VISTA E CÓPIA DO PROCESSO E RETIRADA DAS GUIAS DE MULTA: Rua Sete de Setembro, 111/3º andar, Rio de Janeiro - RJ, na Coordenação de Controle de Processos Administrativos, das 10h às 12h30min e das 14h30min às 17h.

Resaltamos que a multa não paga no vencimento será acrescida de multa de mora calculada à taxa de 0,33%, por dia de atraso, limitada a 20%, a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento, até o dia do pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 (incluído pela Medida Provisória nº 449/2008, posteriormente convertida na Lei 11.941/2009) c/c art. 61, caput, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.430/1996, e juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do pagamento, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento, nos termos do art. 37-A, caput, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 61, §3º, da Lei nº 9.430/1996.

A multa não quitada será inscrita no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, 75 (setenta e cinco) dias após o recebimento da presente intimação, nos termos do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, bem como na Dívida Ativa da CVM, para posterior ajuizamento da ação de execução fiscal, na forma da Lei nº 6.830/1980.

A respectiva Certidão de inscrição em Dívida Ativa poderá ainda ser remetida para protesto perante os Cartórios de Protesto de Títulos do domicílio do devedor.

Após a inscrição em Dívida Ativa, serão devidos encargos substitutivos da condenação do devedor em honorários advocatícios, calculados sobre o total do débito, no valor de 20% (vinte por cento), reduzidos para 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da execução fiscal, nos termos do art. 37-A, § 1º, da Lei nº 10.522/2002 c/c art. 1º do Decreto Lei nº 1.025/1969 e art. 3º do Decreto-Lei nº 1.569/1977.

Rio de Janeiro-RJ, 13 de janeiro de 2014.  
ELTON TIZZIANI  
Superintendente  
Em exercício

#### ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 170009

Número do Contrato: 2/2013.

Nº Processo: 12500000498201209.

PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIACNPJ Contratado: 07035440000123. Contratado : JOSE ANTONIO FERREIRA LIMA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato ESAF 02/2013. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993. Vigência: 17/01/2014 a 16/01/2015. Data de Assinatura: 16/01/2014.

(SICON - 16/01/2014) 170009-00001-2014NE000008

#### SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2013 - UASG 170388

Nº Processo: 13161000018201333.

PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04731108000105. Contratado : BLITZEM SEGURANCA LTDA -Objeto: Contratação de serviços de vigilância e segurança armada, com fornecimento de mao de obra, materiais, armamentos e equipamentos necessarios ao desempenho das funções, a serem prestados nos imoveis de uso da IRF/Mundo Novo/MS. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e 8666/1993. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$918.601,00. Data de Assinatura: 11/11/2013.

(SICON - 16/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2013 - UASG 170388

Nº Processo: 13161720692201338.

PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00926729000193. Contratado : TERRA & MAR-VIAGENS E TURISMO LTDA- ME. Objeto: Contratação de serviços de agenciamentode passagens aereas e rodoviaras nacionais e quaisquer outras providencias necessarias para atendimento das necessidades de deslocamento (viagens a serviço) de servidores da DRF/Dourados.Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e 8666/1993 . Vigência: 25/11/2013 a 24/11/2014. Valor Total: R\$45.937,40. Data de Assinatura: 25/11/2013.

(SICON - 16/01/2014) 170010-00001-2014NE000001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MANAUS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2013 - UASG 170209

Nº Processo: 10283720728201317.

PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04718633000190. Contratado : AMAZON SECURITY LTDA -Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial a serem realizados nas novas sedes da Delegacia da Receita Federal em Manaus/AM e Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto em Manaus-AM. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 22/11/2013 a 21/11/2014. Valor Total: R\$417.900,00. Data de Assinatura: 22/11/2013.

(SICON - 16/01/2014) 170010-00001-2014NE000001